

**RESOLUÇÃO N° 030/2019**

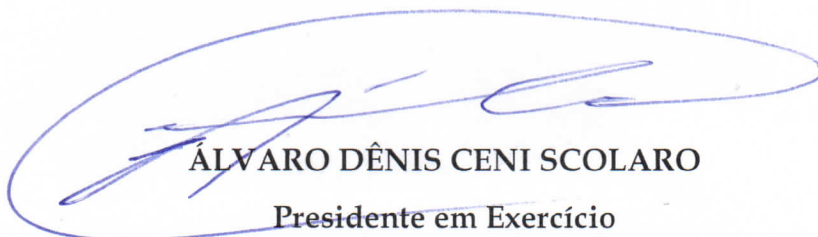
O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do consórcio, RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR A PEDIDO o Empregado Público ANDRÉ RIBEIRO MORRONE RG n° 122425807 das atribuições da função gratificada de Coordenador da Central de Regulação e do Núcleo de Educação Itinerante (NEI).

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente em exercício do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.



**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**

Presidente em Exercício

**CIRUSPAR**